

**Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de dois técnicos superiores para exercício de funções na Divisão de Bibliotecas (DIBI)**

**ATA N.º 3**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h28, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de fevereiro e 2024, e publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta n.º OE202402/0994, em 29 de fevereiro.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

- Presidente: Dr. João Miguel Henriques, Diretor do Departamento de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico.

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Eng.ª Ângela Santos, Chefe da Divisão de Bibliotecas;
- 2.º Vogal Efetivo: Dra. Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a apreciação das eventuais alegações produzidas em sede de audiência de interessados pelo candidato provisoriamente excluído, a quem foram notificados, por correio eletrónico datado de 12 de abril do corrente ano, os motivos que presidiram à intenção da sua exclusão do presente procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, tendo-lhe sido concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciar sobre esse mesmo projeto de exclusão.
2. Nessa sequência, o Júri constatou que o candidato **Luís Fernando Pinto Salema** veio arguir, através de correio eletrónico remetido a 17 de abril de 2024, que não entende o motivo de exclusão da sua candidatura pelo facto de se encontrar inserido na carreira de docente e, nas suas palavras que transcrevemos, "já ter estado em regime de mobilidade estatutária, prevista no Estatuto da Carreira Docente, em organismos públicos externos ao Ministério da Educação e com a possibilidade de consolidar nesses serviços, caso fosse esse o meu interesse. Aliás, foi isso que aconteceu no Instituto Camões, tutelado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde fui Técnico Superior, durante 3 anos, e onde não consolidei a mobilidade porque não quis."
3. A estas alegações o Júri responde que a carreira de docente, na qual o candidato se encontra inserido, é uma carreira especial da Administração Pública com regras específicas, tal como se encontra consagrado no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que regula o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos ensinos básico e secundário (comumente designado por "ECD").
4. Nesse sentido, a sua candidatura nunca poderia ser admitida ao presente procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado uma vez que a

carreira especial de docente não se estrutura da mesma forma que as carreiras gerais da Administração Pública (assistente operacional, assistente técnico e técnico superior) mas sim na categoria de professor.

5. Para que se pudesse concretizar a presente mobilidade na categoria entre órgãos, o candidato teria de estar integrado na categoria de técnico superior, o que, no caso ora em apreço, não se verifica.
6. Assim sendo, a candidatura do candidato **Luís Fernando Pinto Salema** não poderá ser admitida pelos motivos supra explanados, mantendo o Júri a sua decisão de o excluir do presente procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos.
7. O segundo ponto da ordem de trabalhos consistiu na deliberação do Júri em convocar a candidata **Vanda Sofia Falcão Prazeres** para o segundo e último método de seleção "Entrevista profissional de Seleção", que terá lugar em dia, hora e local a designar posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h10, da qual foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

## O Júri

Assinado por: João Miguel Rodrigues  
Henriques  
Num. de Identificação: 10579777  
Data: 2024.05.10 19:53:27+01'00'

---

João Miguel Henriques

Diretor do Departamento de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico

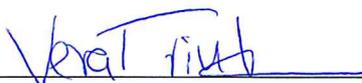
Assinado por: ÂNGELA ALEXANDRA MOITA DOS SANTOS  
Num. de Identificação: 09364136  
Data: 2024.05.10 21:02:52+01'00'

---

Ângela Santos

Chefe da Divisão de Bibliotecas

---



Vera Calha

Chefe da Unidade de Apoio Técnico